PORTARIA Nº 8087/2025

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento**,** nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	**DATA**	**Nº DIAS**
NELSON ANTONIO FREITAS	01/09/2025	1
SOLANGE APARECIDA MOTA	28/08/2025	1
CRISTINA ROSA BORBA	28/08/2025	1
LETICIA APARECIDA TARUHN SILVA	01/09/2025	1
GABRIEL COELHO ASSINK	27/08/2025	3
MARCIO JOSE GAMBA COELHO	27/08/2025	3
SIRLEI GAMBRA COELHO	01/09/2025	10
CLEOMAR RODRIGO ASSIS	04/09/2025	3
FABIO JUNIOR ELIZIO DA SILVA	18/08/2025	1
GRAZIELLE HEMKEMAIER	20/08/2025	1/2
ALINE APARECIDA DE MOLINER	18/08/2025	1/2
MARISTELA PESSOA DE LIZ	21/08/2025	1/2
MARLUBIA SUTIL TILLMANN	25/08/2025	1/2
GUSTAVO SARTORATO K. DE SOUZA	11/08/2025	10
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	27/08/2025	2
GRAZIELLE HEMKEMAIER	28/08/2025	1
INDIANARA DUARTE	27/08/2025	1
GRAZIELLE AP. SANTOS CÓRDOVA	02/09/2025	2
INDIANARA DUARTE	01/09/2025	1/2
DANUSA GHIZONI SANTOS	28/08/2025	1
CAROLINA DE LIZ BRANCO	11/09/2025	2
JANICE ASSINK HEMKEMAIER	10/09/2025	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 15 de setembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA:10016644930
Assinado de forma digital por ALICE PESSOA CORDOVA:10016644930
Dados: 2025.09.23 08:14:20 -03'00'

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal